

Serpro: o TCU refuta admissões

Aproximadamente 6.300 pessoas foram contratadas irregularmente pelo Serviço de Processamento de Dados (Serpro) durante 1987 e 1988 para atuar junto ao Ministério da Fazenda. A conclusão é do Tribunal de Contas da União (TCU), que ontem concedeu um prazo de 30 dias para a direção do Serpro explicar porque tais contratações foram feitas.

A Secretaria da Receita Federal contratou nesses dois anos mais de seis mil funcionários, via Serpro. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, 33. A Secretaria do Tesouro Nacional, 126, e a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, 110 funcionários.

O ministro Luciano Brandão, relator da matéria no Tribunal, quer que a direção do Serpro justifique em 30 dias as admissões indiretas, por achar “‘estranho tal procedimento”.